



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REDAÇÃO FINAL

### PROC. Nº 1266/21 - PLE Nº 050/21

**Altera o Anexo II – De Metas Fiscais, item VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2022, da Lei nº 12.884, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II – De Metas Fiscais, item VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2022, da Lei nº 12.884, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto nos arts. 4º e 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

### “ANEXO II – DE METAS FISCAIS

#### VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2022

As normas sobre renúncia de receita obedecerão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores.

As previsões de renúncia de receita para os exercícios de 2022 a 2024, decorrentes de alterações na legislação tributária constantes em proposições de Projetos de Lei que concedam ou mantenham isenção ou redução de alíquotas, são, conforme segue:

1. ISS:

- Redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços para empresas que obtiverem certificação de enquadramento e aprovação de seus projetos junto ao Programa Creative. O benefício será concedido pelo prazo de 10 (dez) anos prorrogáveis por igual período. De forma global, o valor da renúncia está limitado a 3% (três por cento) da arrecadação do ISS verificada no ano imediatamente anterior;
- Desoneração do Setor de Eventos, com redução de alíquota do Imposto Sobre Serviços, a ser encaminhada ao Legislativo;
- Redução de ISS e IPTU com vistas ao incentivo ao aparelhamento da segurança pública no Município, conforme Proposição a ser encaminhada ao Legislativo;
- Redução de alíquota de IPTU, ISS, ITBI e Taxas, com vistas ao incentivo de caráter fiscal aos estabelecimentos comerciais localizados no Centro Histórico com a finalidade de promover o resgate histórico, econômico e cultural do bairro, conforme Proposição a ser encaminhada ao Legislativo;
- Redução de alíquota de ISS com vistas ao incentivo ao desenvolvimento de atividades realizadas pelos centros de contato (*contact centers*), com a interveniência do usuário ou do destinatário final do serviço, tais como atendimento ao cliente, televentas, telemarketing, pesquisas de mercado, suporte técnico, ouvidoria, recuperação de créditos e confirmação de cadastro, por meio de contato telefônico, da *web*, de *chat* ou de e-mail; e
- Redução de alíquota de ISS relativo a bens e serviços de terceiros, especificamente “Guincho intramunicipal, guindaste e içamento” para incentivar a manutenção de empresas dessas atividades no município, conforme proposição a ser encaminhada ao Legislativo.

## 2. IPTU:

- Cancelamento de novos aumentos do Imposto Predial e Territorial Urbano previstos na Lei Complementar nº 859, de 2019, com vigência a partir de 2022, até que seja encaminhada nova planta de valores em 2025, conforme estabelece a Lei Complementar nº 881, de 2020; e manutenção da alíquota atualmente vigente para imóveis não residenciais, o que na prática impede os aumentos de alíquota com previsão legal para ocorrerem em 2023 e 2026. Tal proposição encontra-se em tramitação no Legislativo;

## 3. TFLF:

- Extinção da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, conhecida como taxa de alvará, conforme projeto de lei a ser encaminhado ao Legislativo;

## 4. Programa de Recuperação de Débitos – Demhab;

- Exclusão de juros moratórios, Parcelamento e Concessão de Descontos para a regularização de débitos ou quitação de financiamentos habitacionais concedidos pelo Departamento Municipal de Habitação, conforme proposição a ser encaminhada ao Legislativo;

As previsões de renúncia supracitadas incluem situações cujas Proposições estão em tramitação no Legislativo e situações em fase de finalização de estudos e elaboração de leis tributárias específicas a serem submetidas à apreciação da Câmara Municipal. Em alguns casos, a concessão dos benefícios depende também de pré-requisitos a serem atendidos pelos beneficiários.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ISS	Alíquota Reduzida	Setores de Alta Tecnologia (Programa Creative)	31.595.667,75	32.131.407,89	34.005.070,62	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	Alíquota Reduzida	Setor de Eventos	5.511.962,70	5.691.101,48	5.876.062,28	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS / IPTU	Renúncia conforme projeto de Lei a ser enviado ao legislativo municipal.	Fundo de Segurança (FUMSEG)	17.239.152,80	17.693.924,79	18.569.289,22	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	Outros Benefícios	Cancelamento dos reajustes do IPTU previstos na LC 859/2019	57.417.371,84	111.656.445,26	132.997.849,10	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TFLF	Isenção	TFLF	4.915.510,49	5.075.264,58	5.240.210,68	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU / ISS / IBI / Taxas	Alíquota Reduzida	Polo Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e de Lazer do Centro Histórico	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
ISS	Alíquota Reduzida	Serviços de bens de terceiros: Guincho intramunicipal, guindaste e içamento	2.614.975,86	2.704.408,04	2.788.244,69	A redução será compensada pelo aumento da arrecadação do IRRF, a partir de acórdão do SIF exarado em 11/10/2021, que possibilita a retenção de alíquotas diferentes das atuais.
ISS	Alíquota Reduzida	Serviços realizados por centros de contato (contact centers), tais como atendimento ao cliente, televendas, telemarketing, entre outros.	1.240.046,55	1.282.456,14	1.322.212,28	
Total			121.534.687,99	177.235.008,18	201.798.938,87	-

Fonte: SMF

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
Financiamentos em dia	Desconto para quitação	REFIS	20.000,00	21.000,00	22.260,00	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
Financiamentos em atraso	Isenção /desconto de juros moratórios	REFIS	100.000,00	105.000,00	111.300,00	
TOTAL			120.000,00	126.000,00	133.560,00	

Fonte: Receitas - DEMHAB (SEI, 14.07.2021).



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 21/12/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 21/12/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 21/12/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 21/12/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 21/12/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 22/12/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0320455** e o código CRC **9DA7E3E2**.

---